



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Centro das Ciências Biológicas e da Saúde

PORTARIA NORMATIVA Nº 260 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

Estabelece a relatoria do processo de Progressão funcional do docente Leonardo Vanderlei Lutz no âmbito do CCBS.

**O DIRETOR DO CENTRO DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, nomeado pela portaria nº 98, de 28 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União, pág. 43, de 02 de maio de 2023, seção 2 e no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art. 14 § 3º da Resolução CONSUNI 001/2017, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a professora **Izabela Barbosa Moraes (SIAPE 226961)** relatora do processo referente à Progressão funcional da classe/nível C/I para a classe/nível C/II, do servidor **Leonardo Vanderlei Lutz (SIAPE 1197910)**, docente lotado neste Centro, para emissão de parecer no prazo máximo de 15 dias úteis.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos a partir do dia 07 de novembro de 2024.

Rafael da Conceição Simões  
Diretor  
Centro das Ciências Biológicas e da Saúde